

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: j1p914p4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Indicação nº 78/2016 Protocolo nº 295/2016</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR ÔNIBUS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS MENCIONADOS ABAIXO, OBJETIVANDO OFERECER TRANSPORTE AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNEMAT DE DIAMANTINO.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar mais de um Ônibus Escolar, para Alto Paraguai, Arenópolis, Diamantino, Nortelândia, Nobres, Nova Marilândia, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Santo Afonso e Rosário Oeste, para que o transporte escolar atenda também os estudantes desses Municípios que estejam matriculados na UNEMAT de Diamantino.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Mostrar a necessidade de viabilizar o transporte escolar para os estudantes da UNEMAT – Diamantino, com a disponibilidade de dois veículos a cada município relacionado, sendo um para atender a clientela do ensino básico e outro, servindo também ao atendimento da clientela do ensino superior.

Serão atendidos com esta ação os universitários de Alto Paraguai, Arenápolis, Nortelândia, São José do Rio Claro, Nobres, Rosário Oeste, Diamantino, Nova Marilândia, Santo Afonso e Nova Maringá.

Ressaltamos que a proposição vem ao encontro dos interesses das comunidades daquela região, oportunidade e momento em que o Estado de Mato Grosso promoverá, nos próximos dias, a disponibilização para os Municípios ônibus escolares novos.

Essa ação tem precedentes já estabelecidos pelo Governo Federal em outras regiões do País, desde que o atendimento à educação básica esteja fluindo regularmente, como será a partir das entregas dos referidos veículos.

Deste modo, a classe estudantil terá garantido o acesso à universidade, podendo deslocar diariamente, sem os gastos ora assumidos com o deslocamento diário, facilitando assim a vida das famílias da região.

Assim, apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção das autoridades para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual